



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR SUBVENCIONADAS PELO MUNICÍPIO, CULTURA E ESPORTES

### PARECER

001/2025



Fis. N°  
Proc. N°  
443/2025  
09/2025

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 8/2025, de autoria do Vereador Thiago Rodrigues Alves, que dispõe sobre: *"Institui a política municipal de promoção da arte urbana e do grafite no município de Barueri, e dá outras providências"*, deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-MAR-2025 11:24 000653 1/2

Leandro Dantas de Souza  
Presidente

Wilder da Silva  
Vice-Presidente

Levi Gobert  
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>10/03/2025</u>
Presidente

